

D. J. Bandeira

Liberação da Carrara, foi decidido que baixasse a imposto de que trata o § 18 de art. 1.º das Leis Municipaes, sobre a marcação no município a um conto de reis annual.

E como nada mais havia a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu Jorge Guilherme Montenegro, Secretário o escrevi.

Almeida Lacerda Paula Ribas Francisco Calder
Matthias Soares Pinto.

Sessão ordinaria em 1.º de Fevereiro de 1901

Presidencia do Cidadão Fortunato
Jose de Almeida.

No primeiro dia de mez de Fevereiro de mil novecentos e um, nesta cidade da Lapa, no edificio da Carrara Municipal, as onze horas da manhã, frequentes os Cidados Fortunato Jose de Almeida, Presidente, Manoel Correia de Lacerda Antonio de Paula Ribas, Francisco Calderari e Matthias Soares Pinto, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Pelo Camarista Manoel Correia de Lacerda foi apresentado o seguinte projecto. A Carrara Municipal - Decreta - E' expressamente prohibido fazer enterrar os corpos guardados de defunctos, quer na cidade, quer nos seus subúrbios. O Contraventor ou dono da casa onde estiver o defuncto fica sujeito a multa de 200 e 2.000 \$ as demais penas que fizer parte do

mo. Purgão, se as deposições em contrario.
O que, submettido a discussão pelo Sr. Presi-
dente, foi unanimemente approvado.

E como nada mais havia a tratar-se foi
encerrada a sessão. Eu Jorge Guilherme Monte-
negro, Secretario a escrevi. Almeida, Lae-
rdo, João Westphalen, Paula Ribas, Francisco Calderarij.

Sessão ordinaria em 2 de Março de
1901.

Presidencia do Cidadão Fortunato José de
Almeida.

Aos dois dias do mez de Março de mil
novecentos e um nesta Cidade da Lapa, no edificio
da Camara Municipal, as onze horas da manhã,
presentes os Cidadãos Fortunato José de Almeida, Presi-
dente, Manoel Corrêa de Lacerda, João Westphalen, As-
torio de Paula Ribas e Francisco Calderarij, foi aberta
a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi apor-
rada.

Expediente. Construção de um requerimento do Ci-
dadão José Maximiano de Faria, que fôr dirigido ao
Sr. Prefeito Municipal, e que este despachára pelo modo
seguinte: A Camara Municipal para resolver, no dito
requerimento pedia o requerente providencias a mu-
nicipalidade a fim de evitar o danno que estava es-
sendo feito sua casa ser usada por fumaça que
sahia da cozinha de um vizinho seu, em virtude
do que o Sr. Presidente nomeou uma Commissão com-
posta das Camaristas Paula Ribas e Calderarij, a fim
de danno fazer. E como nada mais havia